

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

RECOMENDAÇÃO Nº 73 DO COMITÊ DE AUDITORIA

O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e do art. 32 da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, c/c art. 52, inciso III, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, com base no que consta do Processo SEI nº 03750.010405.000007/2022-33, e considerando o Relatório de Opinião da Auditoria Independente, emitido pela Moore VR Auditores e Consultores S/S, CRC-DF 002962/F, CVM 12807, que se manifesta pela adequabilidade, em todos os aspectos relevantes, da posição patrimonial e financeira consolidada e dos planos administrados pela Funpresp-Exe, e as avaliações deste Comitê ocorridas durante suas reuniões semanais, sopesando as limitações naturais decorrentes de sua estrutura e atribuições, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que engloba o Balanço Patrimonial Consolidado, as Demonstrações da Mutações do Patrimônio Social por Plano de Benefício, as Demonstrações do Ativo Líquido por Plano de Benefício, as Demonstrações da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefício, as Demonstrações Consolidadas do Plano de Gestão Administrativa, as Demonstrações das Provisões Técnicas por Plano de Benefício, e respectivas Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis, uma vez que refletem de forma adequada a situação patrimonial e financeira da Fundação nas suas atividades realizadas no ano de 2022.

Brasília-DF, 10 de março de 2023.

CLEUBER OLIVEIRA

Presidente do Comitê de Auditoria

EDMILSON GAMA DA SILVA

Membro do Comitê de Auditoria

NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO

Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 10/03/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 10/03/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Ferreira Campos Filho, Membro do Comitê de Auditoria**, em 10/03/2023, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096500** e o código CRC **909D19BA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000026/2023-07

SEI nº 0096500

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>